ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO

Sistema de Coordenadas Geográficas: Graus, Minutos e Segundos

ZCP – Zona Comercial Principal

Tem início na confluência da Avenida Capitão Joaquim Floriano de Toledo com a Rua Campos Sales - Ponto P1 (23°12'23.40"S; 47°31'34.10"O), segue pela referida Avenida e sua continuação pela Av. Dr. Antonio Pires de Almeida, sentido Centro/Bairro, até encontrar com a Rua Justino Gomide Bueno - Ponto P2 (23°13'17.50"S; 47°31'15.80"O), deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Newton Prado - Ponto P3 (23°13'20.90"S; 47°31'27.20"O) , deflete à direita e segue pela referida rua e continua pela Rua Altino Arantes até encontrar a Praça Cel. Esmédio - Ponto P4 (23°12'44.80"S; 47°31'31.50"O), deflete à esquerda e segue pela Rua Bandeirantes até encontrar a Rua José Bonifácio - Ponto P5 (23°12'36.40"S; 47°31'32.00"O), deflete à esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Praça Duque de Caxias e a Rua Campos Sales - Ponto P6 (23°12'35.10"S; 47°31'37.30"O), deflete a esquerda na Rua Campos Sales, até seu início junto ao Parque das Monções – Ponto P7 (23°12'36"S; 47°31'37"O), deflete a direita e segue contornando o limite do Parque das Monções até encontrar o Rio Tiete, em divisa com o Parque das Monções - Ponto P8 (23°12'28.04"S; 47°31'44.40"O), segue pelo referido Rio a montante até encontrar o Ponto P8 (23°12'25.95"S; 47°31'57.90"O), projeção da extensão de ligação da Rua Sarquis Abibe com via Parque projetada do Rio Tietê; deflete a direita e segue neste projeção, por uma extensão de 250 (duzentos e cinquenta) metros, encontrando com a linha de extensão projetada da Rua Sarquis Abibe – Ponto 9 (23°12'18"S; 47°31'54"O), segue pela rua Sarquis Abibe, por 600 (seiscentos) metros até encontrar a confluência com a Rua Campos Salles e Av. Capitão Joaquim Floriano de Toledo, Ponto inicial P1 (23°12'23.40"S; 47°31'34.10"O)da descrição.

ZR1 – Zona Residencial 1

Tem início na confluência da Rua Antonio Soares de Souza com a SP 097 Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida - Ponto P1 (23°14'10"S; 47°31'06"O), segue em divisa com o Loteamento Portal dos Bandeirantes até encontrar com o córrego da Tábua - Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'11"O), segue pelo córrego, a jusante, até encontrar com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 – Ponto P3 (23°14'13"S; 47°31'41"O), deflete a esquerda na referida estrada, sentido bairro, até encontrar com o Ribeirão do Leite
- Ponto P4 (23°15'00"S; 47°32'17"O), deflete a esquerda, segue a montante pelo Ribeirão, até seu afluente, à esquerda, cuja nascente (APP), situa junto à SP 097 Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida –
Ponto P5 (23°15'21"S; 47°31'14"O), deflete a esquerda, continua pela Rodovia, sentido Cidade, indo encontrar com o Ponto inicial P1 (23°14'10"S; 47°31'06"O) da descrição do perímetro.

ZEU/ZR1 – Zona de Expansão Urbana da ZR1

Tem início na confluência da estrada municipal do Piquira - PFZ 040 com o Ribeirão do Leite – Ponto P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), segue pelo Ribeirão, a jusante até encontrar com a Av. Stemmann – Ponto P2 (23°14'29"S; 47°32'52"O), deflete a direita e segue por esta, sentido cidade, até a confluência com o córrego da Tabua – Ponto P3 (23°14'04"S; 47°31'52"O), deflete a direita e segue pelo córrego, a montante, até encontrar com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 – Ponto P4 (23°14'13"S; 47°31'41"O), deflete a direita, e segue por esta estrada, sentido bairro, até encontrar o Ponto inicial P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), (confluência da estrada do Piquira com o Ribeirão do Leite).

ZR2 – Zona Residencial 2 (Setor 1)

Tem início na Rotatória - confluência das avenidas Monsenhor Seckler, Dr. Antônio Pires de Almeida e Capitão Joaquim Floriano de Toledo - Ponto P1 (23°12'39.00"S; 47°31'16.70"O), seguindo por essa última sentido Centro/Bairro até encontrar a Rua Cardoso Pimentel - Ponto P2 (23°12'25.90"S;

47°31'28.10"O), deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Avenida Mario Covas – Ponto P3 (23°12'0.95"S; 47°30'57.75"O), deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua José Batista Giuli - Ponto P4 (23°12'27.70"S; 47°30'27.40"O), deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Avenida Monsenhor Seckler - Ponto P5 (23°12'47.50"S; 47°30'41.80"O), onde segue, sentido Centro, até a confluência com a Rua Francisco de Souza Moraes – Ponto P6 (23°12'46.60"S; 47°30'46.40"O), segue por esta rua e sua continuação Rua João Thomaz de Almeida, até encontrar com a Rodovia Mal Rondon - Ponto P7 (23°13'16.37"S; 47°30'33.93"O), seguindo por esta, no sentido Interior, até a rotatória da via marginal à Rodovia – Ponto P8 (23°13'25.63"S; 47°30'35.57"O), fechando ângulo reto com o córrego existente (afluente do córrego das Batatas) – Ponto P9 (23°13'24"S; 47°30'43"O), seguindo a jusante do Córrego das Batatas até encontrar com a Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida – Ponto P10 (23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O), deflete a direita, e segue pela Avenida, sentido Centro, até ao Ponto inicial P1 (23°12'39.00"S; 47°31'16.70"O) da descrição, (Rotatória na confluência das avenidas Monsenhor Seckler, Dr. Antônio Pires de Almeida e Capitão Joaquim Floriano de Toledo).

ZEU/ZR2 – Zona de Expansão Urbana da ZR2 (Setor 2)

Tem início na confluência da Av. Getúlio Vargas com a Rodovia Mal. Rondon SP 300 – Ponto P1 (23°13'57"S; 47°31'35"O), segue por 2km pela rodovia, sentido interior, até atingir o Ponto P2 (23°13'39"S; 47°32'44"O), deste Ponto deflete a direita, em ângulo reto, por 600 metros até atingir o Rio Tietê – Ponto P3 (23°13'20"S; 47°32'41"O), segue a montante do rio até a confluência com o córrego da Chita – Ponto P4 (23°13'10"S; 47°32'09"O), segue a montante, pelo córrego até sua nascente (em divisa com a ZR3) e indo ao encontro ao Ponto inicial P1 (23°13'57"S; 47°31'35"O), (confluência da Av. Getúlio Vargas com a Rodovia Mal. Rondon SP 300).

ZEU/ZR2 – Zona de Expansão Urbana da ZR2 – Setor 3

Tem início no Rio Tietê, na margem direita, no cruzamento com a antiga ponte ferroviária da usina de açúcar - Ponto P1 (23°12'10.00"S; 47°32'25.00"O), segue a jusante por toda a margem do Rio, até encontrar com a confluência do Ponto de descarga do Ribeirão do Caetano, Ponto P2 (23°10'49.54"S; 47°35'27.34"O), deflete a direita e segue pela linha d'água, a montante, do Ribeirão do Caetano, até sua nascente e o Ponto de cruzamento com a Estrada Municipal PFZ 060, Ponto P3 (23° 9'51.28"S; 47°34'47.16"O), deflete a direita e segue pela Estrada Municipal PFZ 060, sentido cidade, até atingir o cruzamento desta estrada com a Estrada Municipal do Xiririca PFZ 172, Ponto P4 (23° 9'37.69"S; 47°34'0.15"O); deflete a direita e segue sentido cidade até a confluência com as estradas Municipais PFZ 172 A e PFZ 060, Ponto P5 (23° 9'57.81"S; 47°33'13.86"O), deflete a direita, e segue sentido sul-cidade pela Estrada Municipal PFZ 060, até o cruzamento desta a com estrada do antigo aterro, Ponto P6 (23°11'46.37"S; 47°32'21.53"O), deflete a direita e segue por este estrada até o cruzamento com o antigo leito ferroviário, Ponto P7(23°12'10.00"S;47°32'32.89"O), deflete a esquerda e segue pelo antigo leito ferroviário até a antiga ponte ferroviária nas margens do Rio, Ponto P1(23°12'10.00"S; 47°32'25.00"O, inicial da descrição.

ZR3 – Zona Residencial 3 (Setor 1)

Tem início na confluência da Rua Campos Sales com a Rua Sarquis Abibe – Ponto P1 (23°12'23.21"S; 47°31'34.15"O) , segue pela Rua Antonio Sardinha, passando pela Praça Duque de Caixa e sua continuidade na Rua Antonio Magnatti, até seu final em divisa com o Parque das Monções, seguindo por esta divisa até atingir o Rio Tietê, nas proximidades do final da Rua Cesario Mota – Ponto P2 (23°12'28.89"S; 47°31'44.18"O), seguindo pela margem do Rio Tietê, a montante, até o encontro do Rio com a ponte da Av. Mario Covas – Ponto P3 (23°11'11.79"S; 47°31'26.46"O) , segue pela Av. Mario Covas, sentido sul, até encontrar a Rua Valdemar Veroneze – Ponto P4 (23°11'37.37"S; 47°31'7.42"O), deflete a esquerda até encontrar a Estr. da Cachoeira – Ponto P5 (23°11'42.57"S; 47°30'53.41"O"), deste ponto segue pela Rua Cardoso Pimentel, até encontrar com a Av. Mario Covas – Ponto P6 (23°11'60.00"S; 47°30'57.00"O), segue pela Rua Cardoso Pimentel até encontra com a Av. Cap. Joaquim Floriano de Almeida - Ponto P7 (23°12'25.90"S; 47°31'28.10"O), deflete a direita até a confluência da Rua Sarquis Abibe com Rua Campos Sales – Ponto inicial P1 (23°12'23.21"S; 47°31'34.15"O) da descrição.

ZR3/SH – Zona Residencial 3 / Setor Hospitalar –SH-

Tem início na confluência da Avenida Santa Rosa com a Rua Olavo Assumpção Fleury – Ponto P1 (23°12'15"S; 47°31'33"O), segue pela Rua Olavo Assumpção Fleury, até a Rua Cardoso Pimentel – Ponto P2 (23°12'17"S; 47°31'22"O), deflete a esquerda e segue pela Rua Cardoso Pimentel até a Rua Vitório Belo - Ponto P3 (23°12'13"S; 47°31'17"O), deflete a esquerda, segue pela Rua Vitório Belo até encontrar com a Rua José Guerini – Ponto P4 (23°12'10"S; 47°31'22"O), deflete a direita e segue pela Rua José Guerini até a Rua Evaristo Batistela - Ponto P5 (23°12'06"S; 47°31'20"O), onde deflete a esquerda, em continuidade a futuro prolongamento da Rua Evaristo Batistela, por uma extensão de 140 m até encontrar com a confluência da Rua Tatuí e a Rua Itu - Ponto P6 (23°12'03"S; 47°31'23"O), deflete a esquerda, seguindo pela Rua Itu, sentido Centro, até encontrar a Rua Pirapora – Ponto P7 (23°12'10"S; 47°31'26"O), deflete a direita e segue por esta rua, até a confluência com Avenida Santa Rosa – Ponto P8 (23°12'08"S; 47°31'29"O), deflete a esquerda, segue pela Avenida Santa Rosa, sentido Centro até a confluência com a Rua Olavo Assumpção Fleury – Ponto P1 (23°12'15"S; 47°31'33"O), inicial da descrição.

ZR3 – Zona Residencial 3 (Setor 2)

Tem início na confluência da Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida com o córrego das Batatas - Ponto P1 (23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O), segue a montante pelo Córrego das Batatas até seu afluente,
à esquerda, que fecha em ângulo reto com a rotatória da via marginal à Rodovia – Ponto P2 (23°13'25.63"S; 47°30'35.57"O), deflete a direita e segue pela Rodovia Mal. Rondon, sentido interior até encontrar a Av. Getúlio Vargas - Ponto P3 (23°13'57.64"S; 47°31'34.77"O), deflete a esquerda e vai de encontro com a nascente do Córrego da Chita, seguindo, a jusante do córrego, até encontrar com o Rio Tietê - Ponto P4 (23°13'9.80"S; 47°32'10.75"O), deflete a direita e segue a montante pelo rio Tietê até encontrar com a divisa da ZCA - Ponto P5 (23°12'59.75"S; 47°31'55.28"O) - projetado Parque dos Bandeirantes, seguindo pela divisa (encostas) do parque - ao longo das Ruas João Avancine e Rua São Pedro, até a Rua Benedito Lisboa – Ponto P6 (23°12'57.63"S; 47°31'36.21"O), deflete a esquerda até a Rua Domingos Maurino, seguindo por esta, até encontrar a Rua Altino Arantes - Ponto P7 (23°12'56.43"S; 47°31'32.75"O); deflete a direita e segue pela referida rua e sua continuação pela Rua Newton Prado até encontrar a Rua Justino Gomide Bueno - Ponto P8 (23°13'20.71"S; 47°31'27.16"O), deflete a esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida - Ponto P9 (23°13'17.39"S; 47°31'15.68"O) , deflete a esquerda e segue pela referida avenida sentido Centro/Bairro até encontrar o Ponto inicial P1(23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O) da descrição.

ZR3 – Zona Residencial 3 (Setor 3)

Inicia na confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido interior, com a Estrada Municipal PFZ 040, Ponto P1 (23°19'27.27"S; 47°34'16.07"O), segue pela Estrada Municipal PFZ 040, sentido norte, até encontrar com a confluência do córrego secundário, contribuinte do Ribeirão do Faxinal, Ponto P2 (23°18'52.39"S; 47°34'28.20"O), deflete a direita, segue pela linha d'agua do córrego, a jusante, até encontrar o Ribeirão do Faxinal, Ponto P3 (23°18'45.95"S; 47°34'12.98"O), deste ponto, deflete a direita e segue o Ribeirão do Faxinal , a montante, até encontrar com a estrada rural sem denominação, Ponto P4 (23°19'19.83"S; 47°33'52.92"O), deflete a direita, estrada rural sem denominação sentido sul, até encontrar com a Rodovia Castelo Branco SP 280, Ponto P5 (23°19'33.69"S; 47°34'2.40"O), deflete a direita e segue pela referida Rodovia, sentido Boituva, até encontrar o Ponto Inicial P1 (23°19'27.27"S; 47°34'16.07"O) da descrição.

ZEU/ZR3 – Zona de Expansão Urbana da ZR3 – Setor 4

Tem início na Estrada Municipal PFZ 060, Ponto P1 (23°11'44.83"S; 47°32'19.00"O) segue por esta estrada, no sentido bairro, até encontrar o traçado projetado (futuro Anel Viário), Ponto P2 (23°11'50.05"S; 47°33'4.50"O), continua por este traçado (que acompanha a Estrada Municipal PFZ 060, sentido bairro (norte) até a confluência com a Estrada Municipal do Xiririca PFZ 172, Ponto P3 (23° 9'57.81"S; 47°33'13.86"O), daí continua pela Estrada Municipal PFZ 172 A, sentido norte, até a confluência com a Estrada Municipal Porto Feliz – Rafard (Estrada Luís Alcalá)PFZ 010, Ponto 4 (23°

9'11.45"S; 47°32'32.04"O), deflete a direita e segue por esta Estrada Municipal Porto Feliz – Rafard (Estrada Luís Alcalá)PFZ 010, até a rotatória de confluência com a Av. Dr. Silvio Brand Corrêa e a Av. Gov. Mario Covas – Ponto Ponto P5 (23°10'20"S; 47°32'04"O); deflete a direita e segue pela Av. Dr. Silvio Brand Corrêa, sentido centro, até a confluência com a Alameda das Andorinhas, Ponto P6 (23°10'47.35"S; 47°32'12.32"O), deflete a direita e segue pela Alameda das Andorinhas, em linha reta até encontrar a nascente de córrego secundário, Ponto P7 (23°10'45.62"S; 47°32'21.20), daí segue pela linha d'agua do córrego secundário, a jusante, até a confluência com o Córrego do Saltinho, Ponto P8 (23°10'38.81"S; 47°32'34.53"O), deflete a esquerda e segue pelo córrego do Saltinho, a jusante, até o cruzamento com a Estrada Municipal do Registro ou Xiririca- via Vante PFZ 172 - Ponto P9 (23°10'40"S; 47°32'36.84"O), continua pela linha d'agua do Córrego do Saltinho, a jusante, até o Ponto P10 (23°11'40"S; 47°32'21"O), daí segue em reta pela distância de 140m, em linha perpendicular à Estrada Municipal PFZ 060, atingindo o Ponto inicial P1 (23°11'44.83"S; 47°32'19.00"O, desta descrição. (Do P1 ao P3 faz divisa com a ZEU/ZR2-Setor 3; do P3 ao P$ com Zona Rural; do P4 ao P5, com ZCRH e ZEU/ZR3-Setor 5; do P5 ao P1, faz divisa com a ZR4/Setor 2).

ZEU/ZR3 – Zona de Expansão Urbana da ZR3 (Setor 5)

Tem início na confluência da estrada municipal Porto Feliz – Rafard com a estrada municipal da Vila Nova PFZ 060 – Ponto P1 (23°09'11"S; 47°32'32"O), defronte ao Presídio Estadual. Segue pela estrada Municipal Porto Feliz – Rafard, sentido cidade, até o Ponto P2 (23°10'08"S; 47°32'13"O), na confluência com o arco viário interno (via projetada do Plano Diretor); deste Ponto segue, ao leste, pela via projetada, que acompanha a linha perimetral sul da descrição da ZCRH do Engenho d'Água, até encontrar com a estrada municipal da Capoava PFZ 147 – Ponto P3 (23°10'08"S; 47°30'59"O), deflete a direita, seguindo pela estrada municipal da Capoava PFZ 147, sentido Centro, em divisa com a ZIU – Zona Industrial Urbana, até atingir a confluência desta estrada com a Av. Gov. Mario Covas – Ponto P4 (23°10'59"S; 47°31'36"O), onde deflete a direita, segue sentido bairro, até atingir a confluência entre Av. Gov. Mario Covas com Av. Dr. Silvio Brand Correa – Ponto P5 (23°10'20"S; 47°32'04"O), seguindo por esta via, até encontrar a Alameda Vista Alegre – Ponto P7 (23°10'57"S; 47°32'13"O), deflete a direita até encontrar, na próxima quadra, a Estrada Municipal do Registo (ou Xiririca, via Jd. Vante) – Ponto P8 (23°10'58"S; 47°32'14"O), seguindo por esta, sentido bairro, até atingir o córrego do Saltinho – Ponto P9 (23°10'40"S; 47°32'35"O), segue pelo córrego, a jusante, até encontrar com a nascente de afluente do córrego do Saltinho, na confluência da estrada municipal do Xiririca, com a estrada municipal do antigo aterro sanitário – Ponto P10 (23°11'46"S; 47°32'21"O), em divisa com a ZR4, segue pela estrada municipal do antigo aterro sanitário até encontrar com o antigo leito ferroviário – Ponto P11 (23°12'10"S; 47°32'32"O), deflete a esquerda seguindo a projeção do leito no rumo da antiga ponte ferroviária sobre o Rio Tiete, até atingir o Rio Tiete – Ponto P12 (23°12'10"S; 47°32'25"O), segue a jusante pelo Rio até atingir o traçado do anel viário projetado, nas proximidades do pedágio da Rodovia Mal. Rondon SP 300 (bairro Soamin) – Ponto P13 (23°13'30"S; 47°33'55"O), deflete a direita seguindo pelo traçado do anel viário projetado, (espigão divisor de aguas do contorno do Rio Tiete) e que continua pela estrada municipal da Vila Nova PFZ 060, até atingir a confluência da Rodovia Porto Feliz - Rafard, Ponto inicial P1 (23°09'11"S; 47°32'32"O).

ZEU (ZR3 – Setor 6)

Tem início na confluência do Rio Tietê com o Ribeirão Avecuia - Ponto P1 (23°10'18"S; 47°30'29"O), segue a montante do Ribeirão Avecuia até encontrar com a Rua José Batista Giuli e a estação de tratamento de água do SAAE, Ponto P2 (23°12'10.71"S; 47°30'10.70"O),deflete a direita e segue pela Rua José Batista Giuli, sentido centro, até a confluência com a extensão da Rua João Gonçalves Bicudo, Ponto P3 (23°12'16.14"S; 47°30'17.04"O; segue pela extensão da Rua João Gonçalves Bicudo, sentido centro (sul), até o cruzamento com a Av. Mario Covas, Ponto P4 (23°12'36.69"S; 47°30'17.28"O), daí deflete a direita e segue pela Av. Mario Covas, sentido norte, até encontrar com a Rua Cardoso Pimentel
– Ponto P5 (23°12'00"S; 47°30'57"O), deflete a direita e segue pela Rua Cardoso Pimentel até encontrar a Rua Valdemar Veroneze – P6 (23°11'42.57"S; 47°30'53.41"O), deflete a direita, segue pela Estrada da Cachoeira, até encontrar com o caminho de terra, sem denominação – Ponto P7 (23°11'40.38"S; 47°30'51.89"O), segue por esta por cerca de 375 metros, em linha reta, onde deflete a esquerda e vai até o Ponto que encontra com o córrego, Ponto P8 (23°11'28.39"S; 47°30'55.26"O), segue pela linha d'água

do córrego até encontrar com o Rio Tietê – Ponto P9 (23°11'8.88"S; 47°31'9.07"O), segue a montante do Rio Tietê até encontrar com o Ribeirão Avecuia - Ponto P1 inicial (23°10'18"S; 47°30'29"O).

ZR4 – Zona Residencial 4 (Setor 1)

Tem início na confluência da Av. Mario Covas com Rua José Batista Giuli – Ponto P1 (23°12'27"S; 47°30'27W), segue pela Av. Mario Covas, até a confluência desta com a Rodovia Mal. Rondon SP 300 e Av. Monsenhor Seckler – Ponto P2 (23°12'46"S; 47°30'16"O), segue pela Rod. Mal. Rondon, sentido interior, até encontrar com a rua João Thomaz de Almeida – Ponto P3, (23°13'16"S; 47°30'33"O) seguindo por esta e sua continuação Rua Francisco de Souza Moraes até encontrar com a Av. Monsenhor Seckler - Ponto P4 (23°12'46"S; 47°30'46"O); deflete a direita e segue por esta até encontrar com a Rua João Batista Giuli – Ponto P5 (23°12'47"S; 47°30'41"O), deflete a esquerda, e segue pela Rua João Batista Giuli, até encontrar com o Ponto inicial P1(23°12'27"S; 47°30'27W), (confluência Av. Mario Covas com Rua José Batista Giuli).

ZR4 – Setor 2

Tem início na confluência da Av. Dr. Silvio Brand Corrêa com a Av. Gov. Mario Covas (rotatória) – Ponto P1, (23°10'20"S; 47°32'04"O), segue pela Av. Mario Covas, sentido centro, até atingir a ponte sobre o Rio Tietê,– Ponto P2 (23°11'11"S; 47°31'26"O), trecho em divisa com a ZEU/ZR3 e a ZIU; segue pelo Rio Tiete, a jusante, até encontrar com a antiga ponte ferroviária da usina de açúcar – Ponto P3 (23°12'10"S; 47°32'25"O), deflete a direita, em ângulo reto, segue pelo antigo leito ferroviário, até atingir a estrada municipal do antigo aterro sanitário, Ponto P4(23°12'10.00"S;47°32'32.89"O), deflete a direita e segue por esta até a Estrada Municipal PFZ 060, Ponto P5 (23°11'46.37"S; 47°32'21.53"O); segue por esta estrada, sentido cidade por 85m, atingindo o Ponto P6 (23°11'44.83"S; 47°32'19.00"O)e deste, segue em linha perpendicular à Estrada por 140m até o córrego do Saltinho, – Ponto P7 (23°11'40"S; 47°32'21"O), seguindo à montante deste córrego até a confluência deste com a estrada municipal do Registro ou Xiririca- via Vante PFZ 172, Ponto P8 (23°10'40"S; 47°32'36.84"O), continua pela linha d'agua do córrego do Saltinho, a montante, até a confluência deste com o primeiro córrego secundário, lado direito, Ponto P9 (23°10'38.81"S; 47°32'34.53"O); deflete a direita e segue pelo córrego secundário até sua nascente, Ponto P10 (23°10'45.62"S; 47°32'21.20); daí segue em linha reta pela Alameda das Andorinhas até a confluência com a Av. Dr. Silvio Brandt Correia, Ponto P11 (23°10'47.35"S; 47°32'12.32"O), deflete a esquerda e segue pela Av. Dr. Silvio Brandt Correia, sentido bairro, até a rotatória de confluência com a Estrada Municipal Porto Feliz – Rafard (Estrada Luís Alcalá)PFZ 010 e a Av. Gov. Mario Covas – Ponto Ponto P1, (23°10'20"S; 47°32'04"O)inicial da descrição. (Do Ponto P6 ao Ponto P1, segue em divisa com a ZEU/ZR3–Setor4)

ZR5 – Zona Residencial 5

Tem início na ponte da Av. Mario Covas – Ponto P1 (23°11'11.set"S; 47°31'26.46"O), segue pela av. Mario Covas, sentido sul, até encontrar a Rua Valdemar Veroneze – Ponto P2 (23°11'37.37"S; 47°31'7.42"O), deflete a esquerda até encontrar a Estr. da Cachoeira – Ponto P3 (23°11'42.57"S; 47°30'53.41"O"), onde deflete a esquerda até encontrar caminho de terra, sem denominação - Ponto P4 (23°11'40.38"; 47°30'51.89"O), segue por este, por cerca de 375 metros, em linha reta e vai até o Ponto que encontra com o córrego, Ponto P5 (23°11'28.39"S; 47°30'55.26"O), segue pela linha d'água do córrego até encontrar com o Rio Tietê – Ponto P6 (23°11'8.88"S; 47°31'9.07"O); segue pela margem do rio até encontrar o cruzamento com Av. Mario Covas Ponto P1 (23°11'11.79"S; 47°31'26.46"O), inicial da descrição.

ZIU – Zona Industrial Urbana

Tem início na confluência do Rio Tietê com a ponte da Av. Gov. Mario Covas – Ponto P1 (23°11'11"S; 47°31'26"O), segue pela Avenida, sentido bairro, até encontrar com a estrada municipal da Capoava – Ponto P2 (23°10'59"S; 47°31'36"O), deflete a direita, seguindo pela estrada, sentido bairro, até a confluência com o Ribeirão Engenho D'Agua - Ponto P3 (23°10'25"S; 47°31'05"O), seguindo pelo Ribeirão até o Rio Tietê – Ponto P4 (23°10'30"S; 47°30'57"O), segue a jusante do Rio Tietê, até

encontrar o Ponto inicial P1 (23°11'11"S; 47°31'26"O), (confluência do Rio Tietê com a ponte da Av. Gov. Mario Covas).

ZTR – Zona Turística e Recreativa (Setor 1)

Inicia na confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido capital, com a divisa do município de Boituva – Ponto P1 (23°19'9.98"S; 47°36'5.61"O), segue pela rodovia, sentido capital, até a confluência com a estrada municipal PFZ 373 – Ponto P2 (23°20'11"S; 47°32'46"O), em divisa com a Fazenda Boa Vista, deflete a direita e segue por esta estrada sentido sul, por 2260m, Ponto P3 (23°21'23.73"S; 47°33'2.77"O, onde deflete a esquerda, e continua pela estrada em linha reta por 1890m, em divisa com a Fazenda Boa Vista, Ponto P4 (23°21'40.64"S; 47°32'28.98"O),deste Ponto continua em linha reta, por 410 até o Ponto P5 (23°21'44.67"S; 47°32'15.59"O, daí segue em linha reta até encontrar a Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, Ponto P6 (23°21'46.83"S; 47°32'4.34"O); deflete a direita e segue pela Rodovia, sentido Sorocaba, até a confluência desta com o Ribeirão Indaiatuba (divisa do município com Sorocaba) – Ponto P7 (23°22'21"S; 47°31'47"O; deste Ponto segue, a jusante, pela linha d'água do Ribeirão Indaiatuba, até encontrar com o Rio Sorocaba (em divisa com o município de Sorocaba)e seguindo pelo Rio Sorocaba, a jusante em divisa municipal com Iperó, até encontrar o Ponto de divisa entre Iperó, Boituva e Porto Feliz – Ponto P8 (23°21'48"S; 47°34'42"O); deste Ponto segue em direção norte, pelo espigão de divisa entre Boituva e Porto Feliz até atingir o Ponto inicial P1(23°19'9.98"S; 47°36'5.61"O), (confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido capital, com a divisa do município de Boituva).

ZTR – Zona Turística e Recreativa (Setor 2)

Inicia na confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido interior, com a divisa do município de Boituva – Ponto P1 (23°19'8.03"S; 47°36'2.21"O), segue pela divisa municipal, rumo ao norte, até encontrar a estrada municipal Faxinal – Capela S. João Batista PFZ 380, Ponto P2 (23°18'53"S; 47°35'41"O) , deflete a direita e segue pela estrada municipal até encontrar com a estrada municipal PFZ 040 - Ponto P3 (23°18'35.36"S; 47°34'24.92"O); segue pela estrada municipal PFZ 040 por 125m, onde cruza com o Ribeirão do Faxinal, Ponto P4(23°18'33.88"S; 47°34'20.73"O; segue, ao norte, a jusante pela linha d'agua do Ribeirão do Faxinal, até atingir o Ponto 5 (23°17'39.47"S; 47°34'27.51"O); daí deflete a esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 1665m, onde encontra com o córrego secundário do contribuinte do Ribeirão Faxinal, Ponto 6 (23°17'33.15"S; 47°35'25.39"O); deflete a direita e segue pela linha d'agua do córrego, por cerca de 550m até o Ponto P7 (23°17'14.70"S; 47°35'24.76"O); daí deflete a esquerda, segue em linha reta por 1.160m, encontrando o córrego secundário, Ponto P8(23°16'57.74"S; 47°36'1.40"O), segue pela linha d'agua deste córrego, por uma distância de 883m, onde encontra a Estrada Municipal PFZ 050, Ponto P9 (23°16'36.04"S; 47°35'39.36"O); deflete a direita e segue pela Estrada Municipal PFZ 050, sentido cidade, até o Ponto do cruzamento que encontra o Ribeirão do Leite, Ponto P10 (23°14'56.16"S; 47°33'27.38"O); deflete a direita, seguindo pela linha d'agua, a montante do Ribeirão do Leite, até sua nascente, junto a Estrada Municipal do Piquirá PFZ 040, Ponto P11 (23°16'19.61"S; 47°32'41.78"O); daí deflete a esquerda e segue pela Estrada Municipal Piquirá PFZ 040, até o Ponto P12 (23°15'39.27"S; 47°32'10.40"O), em divisa com a ZI-Setor 3, seguindo por esta divisa, em linha reta, cruzando o Ribeirão do Leite, até o final de estrada rural particular Ponto P13 (23°15'42.95"S; 47°31'45.41"O), segue pela estrada particular até seu início, na confluência da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, Ponto P14 (23°15'29.98"S; 47°31'16.65"O; segue pela Rodovia Estadual, sentido capital, até a rotatória da Rodovia Estadual, km 19 Sul, onde cruza com a Estrada Municipal do Piquirá PFZ 267 (Av. Joaquim Paifer Sobrinho), Ponto P15 (23°17'33.89"S; 47°31'49.00"O; daí deflete a direita e segue pela referida Estrada Municipal, por uma distância de 550m da Rodovia Estadual, atingindo o Ponto P16 (23°17'27.03"S; 47°32'7.66"O);deste Ponto deflete a esquerda e segue por linha paralela, distante a 550m do eixo da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, até o cruzamento com estrada não oficial pavimentada, Ponto P17 (23°18'21.81"S; 47°32'22.07"O), daí segue na mesma linha paralela a Rodovia Estadual, distante 550m, cruzando com a estrada municipal PFZ 380A Faz São Domingos- Rod. Dr. Antonio P. de Almeida até atingir o córrego do Capim Fino, Ponto P18 (23°19'21.34"S; 47°32'3.30"O); daí segue a linha d'agua do córrego Capim Fino, a jusante, até a confluência deste córrego com córrego secundário, Ponto P19 (23°19'14.27"S; 47°32'58.76"O), daí deflete a esquerda e segue pelo traçado da estrada rural projetada, que segue em curva longo e trecho em reta perpendicular à Rodovia Castelo Branco SP 280, encontrando o Ponto P20

(23°19'56.26"S; 47°33'12.83"O); deste ponto deflete a direita e segue pele Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido interior, até o km 103 da Rodovia no ponto de saída do acesso do Posto Rei da Castelo e estrada rural sem denominação, de ligação com a Estrada Municipal PFZ 380, Ponto P21 (23°19'33.69"S; 47°34'2.40"O), deflete a direita, e segue pela estrada sem denominação, até encontrar com o Ribeirão do Faxinal, Ponto P22 (23°19'19.83"S; 47°33'52.92"O), deflete a esquerda, e segue pela linha d'agua do Ribeirão, a jusante, até a confluência do córrego secundário contribuinte do Ribeirão, Ponto P23 (23°18'45.95"S; 47°34'12.98"O), deflete a esquerda, e continua pelo córrego secundário, à montante, até encontrar com a Estrada Municipal PFZ 040, Ponto P24 (23°18'52.39"S; 47°34'28.20"O), deflete a esquerda, e segue pela referida Estrada Municipal PFZ 040, sentido sul, até encontrar com a Rodovia Castelo Branco SP 280, Ponto P25 (23°19'27.27"S; 47°34'16.07"O), daí deflete a direita e segue pela Rodovia Castelo Branco SP 280, sentido interior, até atingir a linha de divisa do município de Boituva, Ponto inicial da descrição – Ponto P1 (23°19'8.03"S; 47°36'2.21"O).

ZTR – Zona Turística e Recreativa (Setor 3)

Tem início na divisa do município com Boituva na confluência da Estrada Municipal PFZ 050 com a PFZ 339 A, Ponto 1 (23°16'47.75"S; 47°36'21.62"O), segue pelo espigão da linha de divisa com o município de Boituva, continua pela linha d'agua da nascente do Ribeirão Pilões, até o cruzamento com a Rodovia Estadual Vicente Palma SP 129, Ponto P2 (23°15'0.58"S; 47°36'54.82"O), deflete a direita e segue pela Rodovia Estadual, sentido Porto Feliz, por 2800m, até a confluência com a Estrada Rural sem denominação, Ponto P3 (23°14'11.81"S; 47°35'32.87"O), deflete a direita e segue, em linha reta, por estrada rural sem denominação, por cerca de 1.320m, Ponto P4 (23°14'53.76"S; 47°35'37.91"O), deste ponto, segue em curva, margeando a nascente de córrego secundário, contribuinte do Ribeirão Faxinal, até o cruzamento com a Estrada Municipal PFZ 343 A, Ponto P5 (23°15'12.30"S; 47°35'44.90"O), continua por esta estrada, em curva, acompanhando a linha de 50m da APP da nascente do córrego, até o Ponto P6 (23°15'10.32"S; 47°35'36.66"O), deste ponto deflete a direita e segue por estrada rural, numa distância de 205m , até o Ponto P7 (23°15'16.55"S; 47°35'38.10"O), deste ponto segue em linha reta, por cerca de 1080m, tangenciado a pedreira e cruzando o Ribeirão Faxinal, até a linha de APP, deste ribeirão, Ponto P8 (23°15'23.29"S; 47°35'0.76"O), segue pela APP da margem direita do Ribeirão Faxinal, a montante, até o cruzamento com a Estrada Municipal PFZ 050, ponto P9 (23°16'34.31"S; 47°35'36.87"O), deflete a direita e segue pela Estrada Municipal PFZ 050, sentido Boituva (oeste), até atingir o ponto P1(23°16'47.75"S; 47°36'21.62"O), inicial da descrição.

ZTR (Setor 4)

Tem início no Ribeirão Avecuia - Ponto P1 (23°10'54.47"S; 47°30'14.03"O), segue em reta pelo espigão divisor de águas até Ponto P2 (23°10'46.99"S; 47°30'9.42"O), deflete a direita em curva e segue até o Ponto P3 (23°10'43.96"S; 47°30'3.90"O), onde segue em reta até o Ponto P4 (23°10'42.92"S; 47°29'56.16"O), deflete a direita em curva e segue até encontrar com a Estrada Municipal PFZ 345A – Ponto P5 (23°10'47.36"S; 47°29'48.57"O), deste Ponto segue pelo córrego até o Rio Tietê, Ponto P6 (23°10'53.77"S; 47°29'37.63"O); segue pela margem do rio Tietê, a montante, até encontrar o Ponto P7 (23°10'54.69"S; 47°29'36.52"O), subindo pela linha d'água do córrego secundário até encontrar com a Rua José Batista Giuli, Ponto P8 (23°11'12.24"S; 47°29'27.56"O); daí deflete a direita, sentido centro, por cerca de 1660m, até encontrar com a estrada sem denominação, Ponto P8 (23°11'57.26"S; 47°29'57.97"O), deste Ponto segue em linha reta, até encontrar com o Ribeirão Avecuia – Ponto P9 (23°11'49.70"S; 47°30'8.90"O), segue a jusante do Ribeirão Avecuia até encontrar Ponto P1 inicial (23°10'54.47"S; 47°30'14.03"O).

ZTR (Setor 5)

Tem início no cruzamento da Rotatória da Rodovia Mal. Rondon SP-300, km 122,5 leste, com a Estrada Municipal Monte Carmelo PFZ 450 – Ponto P1 (23°13'48.99"S; 47°26'40.65"O), segue sentido norte, por cerca de 330m até encontrar a Estrada Municipal PFZ 450ª, Ponto P2 (23°13'38.88"S; 47°26'43.21"O), deflete a direita e segue por esta estrada, por cerca de 1180m, Ponto P3 (23°13'18.51"S; 47°26'7.38"O), deste Ponto deflete a direita e segue em linha reta, por cerca de 425m, Ponto P4 (23°13'29.81"S; 47°25'58.84"O), deflete a direita e segue por linha reta, por cerca de 690m até encontrar com a Rodovia

Mal. Rondon SP-300, Ponto P5 (23°13'48.56"S; 47°26'11.14"O), deste Ponto segue pela Rodovia, sentido interior, por cerca de 850m até encontrar com a Rotatória do km, 122,5 leste onde inicia a Estrada Municipal Monte Carmelo PFZ, Ponto P1(23°13'48.99"S; 47°26'40.65"O), inicial da descrição.

ZI – Zona Industrial (Setor 1) - Rodovia Estadual Marechal Rondon - SP 300, trecho Oeste, sentido Tietê, lado esquerdo da Rodovia.

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, com Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097 – Ponto P1 (23°13'59"S; 47°31'07"O), segue pela Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, sentido Sorocaba até a confluência com a Rua Antonio Soares de Souza – Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'06"O) , deflete a direita e segue em divisa com o Loteamento Portal dos Bandeirantes até encontrar com o córrego da Tábua - Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'11"O), seguindo a jusante, cruzando com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 até encontrar com a Avenida Stemmann – Ponto P3 (23°14'04"S; 47°31'53"O) , deflete a esquerda e segue pela avenida, sentido bairro, até o Ponto P4 (23°14'11"S; 47°32'29"O), localizado no espigão divisor das águas do córrego da Tabua com o Ribeirão do Leite, segue pelo espigão, a jusante dos córregos, até encontrar com a estrada municipal Ponte Queimada PFZ 343B – Ponto P5 (23°13'48"S; 47°33'47"O), deflete a direita e segue pela referida estrada até a confluência com a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP300, Ponto P6 (23°13'36"S; 47°33'37"O), deflete a esquerda e segue pela rodovia, sentido interior, até o Ponto de cruzamento com o Ribeirão dos Pilões, no km 174,1, Ponto P7 (23°12'33.09"S; 47°35'4.40"O), segue, a jusante, pela linha d'agua do Ribeirão dos Pilões até a confluência com Rio Tiete – Ponto P8 (23°12'18.56"S; 47°35'1.52"O), deflete a direita e segue pelo Rio até o Ponto P9 (23°13'20"S; 47°32'41"O), deflete a direita em ângulo reto e segue numa extensão de 600 metros até encontrar com a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP300, km 136,1 oeste, Ponto P10 (23°13'39"S; 47°32'44"O); daí segue pela rodovia sentido capital, por 2km até a Ponto P1 inicial (23°13'59"S; 47°31'07"O), (confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, com Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097).

ZI – Zona Industrial (Setor 2) - Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida - SP 097, margem esquerda, sentido Sorocaba

Faz parte desta ZI os seguintes perímetros:

a) Loteamento industrial, margem esquerda da Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, sentido Sorocaba, já implantado junto a Av. Cel. Horacio Bloson;

b) Instalações industriais existentes e seus perímetros de propriedades, na margem esquerda da Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, sentido Sorocaba, no trecho entre a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 e a Avenida Armando Lopes Ribeiro, tendo como limite as APPs dos córregos afluentes do Ribeirão Avecuia, nos fundos das propriedades e conforme mancha industrial no Mapa Zoneamento Urbano 05/09.

ZI – Zona Industrial (Setor 3) - Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida - SP 097, margem direita, sentido Sorocaba.

Tem início na confluência da estrada municipal do Piquira PFZ 040 com o Ribeirão do Leite - Ponto P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), segue a montante do Ribeirão, até a nascente do córrego afluente, a esquerda, junto a SP 097 Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097 – Ponto P2 (23°15'21"S; 47°31'14"O), em divisa com a ZR1; segue pela rodovia, sentido Sorocaba, por 300m, com a confluência da estrada rural particular, Ponto P3 (23°15'29.98"S; 47°31'16.65"O, segue por esta estrada, até o seu final, Ponto P4 (23°15'42.95"S; 47°31'45.41"O, seguindo em linha reta no mesmo rumo, cruzando com o Ribeirão do Leite, até atingir a estrada municipal Piquira-Faxinal PFZ 040 – Ponto P5 (23°15'39.27"S; 47°32'10.40"O, deflete a direita e segue pela estrada municipal Piquira-Faxinal PFZ 040, por uma distância de 1200m até o Ponto em que esta estrada cruza com o Ribeirão do Leite, no Ponto inicial P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O).

ZI – Zona Industrial (Setor 4) - Rodovia Estadual Marechal Rondon - SP 300, trecho Leste, sentido Capital – Região Toyota

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 com a estrada municipal de ligação com o Bairro São Pedro PFZ 125B – Ponto P1 (23°13'16"S; 47°28'36"O), segue pela estrada municipal por 1,7km até a confluência com a nascente de córrego, Ponto P2 (23°12'50"S; 47°27'45"O), deflete a direita e segue a jusante do córrego até encontrar com a estrada municipal Monte Carmelo PFZ, Ponto P3, (23°13'15"S; 47°26'46"O) deflete a direita e segue pela estrada até encontrar com Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, Ponto P4 (23°13'51"S; 47°26'41"O) , deflete a esquerda e segue pela rodovia, sentido Capital, por 650m, até o Ribeirão Caiacatinga (divisa com o município de Itu) , Ponto P5 (23°13'48"S; 47°25'43"O), deflete a direita e segue a montante do Ribeirão, em divisa com o município de Itu, até a estrada municipal do Caiacatinga PFZ, Ponto P6 (23°14'12"S; 47°25'54"O), deflete a direita e segue pela referida estrada por 250m, atingindo o Ponto P7 (23°14'07"S; 47°26'02"O) , seguindo por esta estrada por 900m, até o Ponto P8 (23°14'23"S; 47°26'25"O), deste Ponto, deflete a direita e segue por córrego, por cerca de 850m, até atingir o Ponto P9 (de confluência de dois córregos secundários) (23°14'09"S; 47°26'45"O), deste segue em linha reta, por 1900m até a confluência da estrada municipal da Gloria PFZ 020, com a estrada municipal Palmital-Porungal PFZ 456, Ponto P10, (23°14'08"S; 47°27'51"O) segue pela última estrada, por 1400m até a confluência com a nascente de córrego, Ponto P11 (23°14'16"S; 47°28'39"O), seguindo pelo córrego a jusante, por 2500m, até encontrar com córrego secundário, Ponto P12 (23°13'23"S; 47°29'06"O), seguindo a montante, por 800m até atingir sua nascente que se encontra junto a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, lado oposto da rodovia, no Ponto P1 inicial (23°13'16"S; 47°28'36"O) (confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 com a estrada municipal de ligação com o Bairro São Pedro PFZ 125B).

ZI – Zona Industrial (Setor 5) - Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida - SP 097, margem direita, sentido Sorocaba

Tem início na confluência da pista sentido Capital da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, km 15.1 Sul, com o córrego do Capim Fino, Ponto P1(23°19'26.96"S; 47°31'45.29"O), segue pela linha do córrego a jusante, por 550m, onde se localiza o Ponto P2 (23°19'21.34"S; 47°32'3.30"O), deflete a direita e segue, ao norte, por linha paralela, em 550m do eixo da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, onde cruza com a estrada municipal PFZ 380A Faz São Domingos- Rod. Dr. Antonio P. de Almeida, na mesma paralela de 550m, seguindo na mesma linha paralela a Rodovia Estadual, encontrando o Ponto P3 (23°18'21.81"S; 47°32'22.07"O), no cruzamento com estrada não oficial pavimentada; segue sempre na mesma linha paralela distante 550m da Rodovia Estadual, até encontrar com a Estrada Municipal do Piquira PFZ 267, Ponto P4 23°17'27.03"S; 47°32'7.66"O); daí deflete a direita pela Estrada do Piquirá, por uma distância de 550m até o cruzamento com o eixo da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097, km 19 Sul, Ponto P5 (23°17'33.98"S; 47°31'49.90"O), deflete a direita e segue pela Rodovia Estadual SP 097, sentido Sul, por 3900m atingindo o Ponto inicial P1 (23°19'26.96"S; 47°31'45.29"O.

ZI – Zona Industrial (Setor 6) - Bairro Indaiatuba

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097 com a Rodovia Estadual Castelo Branco SP280 – Ponto P1 (23°20'39"S; 47°31'45"O), segue pela rodovia Castelo Branco, sentido capital, até o Ponto de encontro com a divisa do município de Sorocaba – Ponto P2 (23°21'32"S; 47°29'38"O), próximo a nascente do Ribeirão Indaiatuba, segue a jusante do Ribeirão, na linha de divisa com o município de Sorocaba, até encontrar com a Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097 – Ponto P3 (23°22'21"S; 47°31'47"O), deflete a direita e segue por esta rodovia, sentido Porto Feliz, até a confluência desta Rodovia com a Rodovia Estadual Castelo Branco SP280 – Ponto P1 (23°20'39"S; 47°31'45"O) inicial da descrição.

ZCA – Zonas de Conservação Ambiental:

"Parque dos Bandeirantes" contíguo ao Parque das Monções, formado pelas encostas na margem esquerda do rio Tietê e os limites das propriedades ao longo das Ruas: Altino Arantes, Domingos

Maurino, Travessa Benedito Lisboa e Rua São Pedro, objetivando a proteção das encostas, preservação e reconstituição da mata nativa.

Objetivando a preservação das Áreas de Proteção Permanente - APPs, a preservação e reconstituição de nascentes e matas nativas, além da incorporação de futuras áreas destinadas ao uso institucional e sistemas de lazer (áreas públicas) nos novos parcelamentos lindeiros, são as seguintes ZCA – Zonas de Conservação Ambiental para formação de parques urbanos:

"Parque da Bela Vista" formado pelos cursos da água na região da Vila Alcala e Jardim Julita;

"Parque do Jardim Excelsior" formado pelo Ribeirão da Água Branca e seus tributários;

"Parque das Batatas" formado pelo Ribeirão das Batatas e seus tributários;

"Parque da Chita" formado pelo Ribeirão da Chita e seus tributários**.**

ZCRH - Zona de Conservação de Recursos Hídricos do Ribeirão Avecuia

Inicia-se no Ponto **1** (23°12'10.00"S; 47°30'10.00"O), localizado na intersecção da Estrada Municipal da Volta do Poço (ou Rua José Giuli Batista), com o eixo da ponte sob o Ribeirão Avecuia; segue por esta Rua até encontrar com o cruzamento da Rua João Gonçalves Bicudo no ponto **2** (23°12'16.59"S; 47°30'16.94"O), deste ponto segue por esta Rua até o ponto **3** (23°12'36.69"S; 47°30'17.20"O), situado no cruzamento da Avenida Mario Covas, segue por esta Avenida, sentido S até encontrar com a Rodovia Marechal Rondon, ponto **4** (23°12'48.58"S; 47°30'16.40"O), segue pela Rodovia até encontrar com o ponto **5** (23°13'35.20"S; 47°30'33.00"O), no cruzamento da Estrada do Bairro Palmital, segue pela Estrada, até atingir o ponto **6** (23°14'13.97"S; 47°30'18.03"O); daí segue margeando o fundo das propriedades e estabelecimentos industriais e os limites das APPs dos córregos afluentes do Ribeirão Avecuia, que situam entre a Rodovia Marechal Rondon e a Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida, conforme mancha industrial no Mapa de Zoneamento Urbano 04/09, até o cruzamento com a Estrada do Portugal, ponto **7** (23°15'16.37"S; 47°30'29.20"O); deflete a direita e segue pela Estrada do Portugal sentido O, até atingir o ponto **8**(23°15'17.44"S; 47°30'37.70"O), em que esta estrada encontra com a APP da nascente de córrego secundário, sentido S, do Ribeirão Avecuia; segue a montante, por este córrego, até o ponto **9**(23°15'29.74"S; 47°30'49.91"O), onde encontra com córrego contribuinte, segue por este córrego contribuinte**,** sentido O, até as sua nascente e no ponto **10**(23°15'30.17"S; 47°31'16.45"O)**,** onde encontra com a Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida; segue por esta Rodovia , sentido S, em direção à Sorocaba, até o ponto **11**(23°19'14.85"S; 47°31'49.12"O), onde encontra com a Estrada Municipal PFZ-150;segue por esta estrada sentido L, até encontrar com o ponto **12**(23°19'21.63"S; 47°31'8.40"O)**,** onde deflete a direita e segue sentido S, pela Estrada Municipal PFZ 150 A, até o ponto **13**(23°21'14.13"S; 47°30'30.66"O)**,** onde se encontra com a Rodovia Estadual Presidente Castelo Branco; daí segue pela Rodovia Pres. Castelo Branco, sentido L (capital), até o ponto **14**(23°21'53.96"S; 47°28'25.09"O), de cruzamento com a Estrada Municipal PFZ 133; deste ponto, segue, sentido L, pela linha de divisa do município com Sorocaba e Itu. Até atingir o ponto de cruzamento com a Estrada Municipal de ligação da SP 097- Caliman- Escola Bom Retiro-Gramado PFZ282, ponto **15**(23°16'3.77"S; 47°27'22.25"O); deste ponto segue, sentido N, pela Estrada Municipal da Glória PFZ020, cruzando com a Estrada Municipal PFZ353, Ponto **16** (23°15'17.22"S; 47°27'54.22"O); e seguindo pela Estrada Municipal da Gloria PFZ 020, linha do espigão divisor de águas da Bacia do Avecuia, até atingir o cruzamento com a Estrada Municipal Palmital-Portugal PFZ 456, ponto **17** (23°14'8.00"S; 47°27'51.00"O); deflete a esquerda e segue pela Estrada Municipal PFZ 20ª, até o ponto **18** (23°14'16.00"S; 47°28'39.00"O), na nascente de córrego secundário do Rib. Avecuia, seguindo a jusante do córrego até encontrar com a Rodovia Mal. Rondon, ponto **19** (23°13'10.03"S; 47°28'48.45"O); deflete a direita e segue pela Rodovia, sentido capital, até o ponto **20**(23°13'16.00"S; 47°28'36.00"O), no ponto de encontro com a Estrada Municipal PFZ125-B; segue por esta sentido NE, deflete a esquerda, até o seu final, ponto **21**(23°12'38.58"S; 47°27'49.41"O); deste ponto segue pelo divisor de águas do espigão da Bacia do Ribeirão Avecuia, até o ponto de cruzamento com a Estrada Municipal da Volta do Poço PFZ145, ponto **22**(23°11'46.03"S; 47°27'38.89"O); deflete a esquerda, e segue por esta estra, sentido S, até encontrar o ponto

1(23°12'10.00"S; 47°30'10.00"O), intersecção da Estrada Municipal da Volta do Poço (ou Rua José Giuli Batista), com o eixo da ponte sob o Ribeirão Avecuia, início da descrição.

ZCRH - Zona de Conservação de Recursos Hídricos do Ribeirão Engenho D'agua

Inicia-se no Ponto **1** (23°10'8.05"S; 47°32'13.18"O), localizado na Estrada Municipal Porto Feliz-Rafard PFZ010, na confluência do Anel Viário Norte projetado com esta Estrada Municipal e divisa entre as ZEU-ZR3, setores 4 e 5 do Mapa de Zoneamento Municipal nº04/09; segue pela Estrada Municipal Porto Feliz-Rafard PFZ010, sentido N, até o ponto 2 (23°5'50.51"S; 47°31'45.47"O), na divisa com o Município de Rafard; segue pela linha de divisa com os Municípios de Rafard e Capivari, até o ponto **3**(23°6'52.67"S; 47°29'4.54"O),no cruzamento da linha de divisa com Estrada Rural, sem denominação; segue, pela Estrada Municipal da Capoava PFZ147, sentido S, até o ponto de cruzamento com a Estrada Municipal PFZ 225, ponto **4**(23°10'11.56"S; 47°31'0.28"O); deste ponto segue pelo traçado do Anel Viário Projetado até o ponto **1** (23°10'8.05"S; 47°32'13.18"O), localizado na confluência deste Anel com a Estrada Municipal Porto Feliz-Rafard PFZ010,ponto inicial da descrição.